



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 586

Caracará-RR, 06 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA** (TAE/SIAP: 1902860), no dia **08 de agosto de 2016**, que apresentou atestado no SIASS da UFRR para perícia médica.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 06 de setembro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.